



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

EDITAL Nº.58/2022

FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, no uso da competência prevista na alínea a), do nº.1,, do artigo 35º., da Lei nº.75/2013 de 12 de Setembro. -----

TORNA PÚBLICO QUE, para cumprimento dos nº.2 e 3 do artigo 27º. do Decreto-Lei nº.555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº.136/14 de 09 de Setembro, e, em conformidade com a deliberação tomada pelo Órgão Executivo Municipal, em sua reunião de 26 de outubro de 2022, se encontra em fase de discussão pública, por um período de 10 dias (uteis), a **proposta de alterações ao Loteamento Municipal da Urbanização da Escola titulado pelo Alvará de Loteamento nº. 01/2010**, que incide sobre o prédio inscrito na Conservatória do registo predial de Vila Nova da Barquinha sob o nº1474, na Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha. -----

As alterações da operação de loteamento aprovadas, incidem sobre o Lote 12, na sua dimensão, na alteração do polígono de implantação, na área de construção máxima e, na área do anexo, bem como nos Lotes 9, 10 e 11, com o aumento da área dos anexos.

É também alterado o Regulamento do Loteamento para estes lotes, no que respeita à altura dos muros de vedação, que de acordo com o RMUE, podem ter uma altura em alvenaria até 1,80m.

As áreas de implantação, de construção máxima e área dos anexos, são de acordo com o Quadro Síntese de Edificabilidade, abaixo identificado:



QUADRO SÍNTESE DE EDIFICABILIDADE

Lote	Área do Lote (m2)	Área de implantação máxima (m2)	Área de construção máxima (m2)	Nº Fogos	Área Anexos	Nº. Pisos		Lugares estacionam.
						Acima cota soleira	Abaixo cota soleira	
1	400.0m2	154.0m2	200.0m2	1	40.0m2	2	1	1
2	400.0m2	154.0m2	200.0m2	1	40.0m2	2	1	1
3	400.0m2	154.0m2	200.0m2	1	40.0m2	2	1	1
4	400.0m2	154.0m2	200.0m2	1	40.0m2	2	1	1
5	400.0m2	154.0m2	200.0m2	1	40.0m2	2	1	1
6	400.0m2	154.0m2	200.0m2	1	40.0m2	2	1	1
7	400.0m2	154.0m2	200.0m2	1	40.0m2	2	1	1
8	400.0m2	154.0m2	200.0m2	1	40.0m2	2	1	1
9	551,2m2	260,0m2	400,0m2	2	30.0m2 60.0m2	2	1	1
10	549,8m2	260,0m2	400,0m2	2	30.0m2 60.0m2	2	1	1
11	882,9m2	390,0m2	600,0m2	4	30.0m2 60.0m2	2	1	1
12	927,0m2 919.7m2	390,0m2 390,0m2	600,0m2 675,0m2	4	30.0m2 60.0m2	2	1	1
TOTAL	6110.9m2 6103.6m2	2532.0m2	3600.0m2 3675.0m2	20	440.0m2 560.0m2			20

Durante o referido período, o projeto de alterações ao Loteamento Municipal da Urbanização da Escola, estará disponível para consulta, na Divisão Municipal de Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, nos dias úteis, entre as 9:00 horas e as 12:30 horas, e, entre as 14:00 horas e as 16:00 horas.-----

No âmbito do presente processo de discussão pública, serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, forem apresentadas por escrito, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, até à data do termo da discussão pública, por via postal ou entrega nos serviços desta Câmara Municipal, sita na Praça da República, 2260-411 – Vila Nova da Barquinha.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume (Paços do Concelho da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, na Junta de Freguesia de Vila Nova da



Barquinha, no sítio da Internet do Município: www.cm-vnbarquinha.pt), no Jornal "Novo Almourol" e ainda na área de intervenção do Loteamento em causa. -----

Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha, 08 de novembro de 2022. -----

O Presidente da Câmara


(Fernando Manuel dos Santos Freire)